

DESPACHO

Lido no expediente da 9^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 01/04/2025

Dma.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 01/04/2025

Secretário(a)

Dma.
Claudionor Ferreira M. Júnior

Diretor Dept^o. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

A P R O V A D O REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2025

Sessão de 01/04/2025

Dma.
Presidente

Verônica Senra da Silva

Ex^{ma} Senhora Presidente,

Presidente

CPF: 728.193.247-20

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. FRANCISCA TIBIANO, falecida em 29 de março de 2025.

MENSAGEM

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de São José de Mipibu/RN, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora FRANCISCA TIBIANO, mais conhecida como PRINCESA, 52 anos, em reconhecimento à sua dedicação como funcionária exemplar deste município, atuando como Agente Comunitária de Saúde à quase 30 anos, exercendo seu ofício no povoado de Laranjeira dos Cosmes.

Mulher guerreira, companheira Gilberto, mãe de Andréa, Adilene e Annyelly, sua morte enluta, não só seus familiares, colegas de trabalho e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de PRINCESA com muita saudade. Ela foi uma cidadã exemplar, honesta, de caráter e honra ilibado.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Senhora FRANCISCA TIBIANO descanse em paz.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento desta MOÇÃO DE PESAR aos seus familiares próximos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 01 de abril de 2025.

Dma.
Daniel Ferreira Caldas
Vereador

Dma.
Verônica Senra da Silva
Vereadora

Proxiare Pereira de Lima Raposo
Felipe do Monte Ruins

Washington Flavio Cardoso